



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1.242 – P

Palmas, 22 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 110/2023, originário do Projeto de Lei nº 381/2023, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que autoriza transferência de recursos públicos à entidade Liga de Desenvolvimento Social (LDS).

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

*Recebido, 22/11/2023
Mr. Jan Moura*


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente